



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

EDITAL Nº 07/2014 – IFC – Câmpus Fraiburgo

INSCRIÇÕES PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC) DE PROFESSORES DE CIÊNCIAS EXATAS DAS SÉRIES FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense - Câmpus Fraiburgo, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) – Curso de Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências Exatas das Séries Finais do Ensino Fundamental, no período de 19/05/2014 até 23/05/2014, aos professores que estejam atuando em escolas da rede pública e privada de Ensino.

1. DO CURSO

1.1 O curso terá uma carga horária de 160 horas, sendo 128 horas presenciais e 32 horas semipresenciais. As atividades na modalidade semipresencial serão realizadas através da elaboração de uma atividade de ensino e aplicação em escola da rede pública de Ensino com socialização em encontro presencial.

1.2 Será oferecida uma turma com no mínimo 15 e no máximo 40 participantes.

1.3 O curso será oferecido no período de junho de 2014 a novembro de 2014.

1.4 Os horários das aulas serão confirmados no início do curso.

1.5 As aulas serão ministradas no IFC Câmpus Fraiburgo e em dependências de Escola que atender as necessidades do curso.

1.6 Nos laboratórios e salas de aula serão executadas atividades teóricas e práticas e as atividades de avaliação/socialização de resultados de cada módulo.

1.7 A aula inaugural ocorrerá no dia 06 de junho de 2014, no IFC Câmpus Fraiburgo, situado à Rua Cruz e Souza, nº 100, às 18h30min.

1.8 O curso é constituído pelos seguintes módulos:

Módulo	C/H total: 160h
Conhecimentos relativos aos sistemas educacionais	8h
Ensino aprendizagem e avaliação	12h
Conteúdo Básico Comum	12h



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

As TICs no Ensino de Ciências e Matemática	16h
Conhecimentos específicos para a docência	80h
Proposta Pedagógica Integradora	32h semipresencial

2. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO NO CURSO

2.1 São condições para inscrição no curso:

- a. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b. Estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, com as militares;
- c. As vagas estão destinadas aos professores do Ensino Público e Privado, preferencialmente da Educação Fundamental - Séries Finais - Ciências e Matemática, portadores de diploma de graduação.

3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições e o curso são **gratuitos** e deverão ser realizadas na Coordenação de Registros Acadêmicos no IFC- Câmpus Fraiburgo ou na 9ª GERED - Videira.

3.2 As inscrições estarão abertas no período de 19/05/2014 até 23/05/2014.

3.3 O candidato deverá entregar pessoalmente a Ficha de Inscrição (Anexo I), disponível no site do IFC – Câmpus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>), devidamente preenchida e assinada.

4. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 Caso o número de candidatos seja superior ao do número de vagas será efetuado um **Sorteio Público**.

4.2 O Sorteio Público, se houver, cuja presença do candidato não é obrigatória, será realizado no dia 26 de maio de 2014, às 14h, no Centro de Eventos do IFC - Câmpus Fraiburgo.

4.3 Haverá sorteio dos candidatos que preencherão as vagas previstas neste edital, assim como dos demais candidatos para compor a lista de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

4.4 O resultado do sorteio será publicado, no dia 26 de maio de 2014, a partir das 17 horas, no site do IFC – Câmpus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>).

5. DO PROCESSO DE MATRÍCULA

5.1 As matrículas deverão ser efetuadas nos dias 29 e 30 de maio de 2014 nos seguintes endereços:

- a) IFC Câmpus Fraiburgo: das 8h00 às 11h30min e das 13h00 às 17h00, sito à Rua Cruz e Souza, 100 – Centro – Fraiburgo/SC.
- b) 9ª Gerencia Regional de Educação (GERED): das 13h00 às 19h00, sito à Rua Victor Meirelles, 71 – Bairro Matriz – Videira/SC.

5.2 Os candidatos convocados para matrícula deverão apresentar uma fotocópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original dos seguintes documentos:

- a. Diploma ou certificado de conclusão de curso superior de graduação;
- b. Documento de identidade, CPF e título eleitoral;
- c. Comprovante de residência;
- d. Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais e, quando for o caso, com as militares.
- e. 1 (uma) foto 3x4 recente.

5.3 O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas e da documentação apresentada, no caso da detecção de qualquer irregularidade nestas, será automaticamente desclassificado do processo.

5.4 Caso o candidato não efetue a matrícula na data e no horário fixado perderá o direito à vaga.

6. DA MATRÍCULA EM 2ª CHAMADA

6.1 As vagas não ocupadas após a 1ª chamada dos convocados para ingresso no 1º dia de aula, com matrículas nos dias 29 e 30 de maio de 2014, serão preenchidas mediante utilização da lista de espera, **em segunda e última chamada**.

6.2 A inscrição em lista de espera deverá ser feita única e exclusivamente no dia 4 de junho de 2014, nos endereços e horários citados no ítem 5.1 a e b, não ocorrendo a realização de novas convocações nem a ocupação de vagas remanescentes surgidas após esta data.

6.3 A lista com os convocados para preenchimento de vagas remanescentes será



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

divulgada no site do IFC - Câmpus Fraiburgo (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) no dia 2 de junho de 2014, a partir das 17h00.

6.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato a observância da lista de espera em segunda e última chamada.

6.5 A inclusão em lista de espera não gera nenhuma garantia, direito ou expectativa de direito para ocupação de vaga no IFC – Câmpus Fraiburgo, presente ou futura.

7. DO CALENDÁRIO

Atividade	Data	Local	Horário
Período de inscrições	De 19/05/14 até 23/05/14	Secretária do IFC Câmpus Fraiburgo ou 9ª GERED - Videira	Ver item 5.1 a e b
Sorteio público	26/05/14	Centro de Eventos do IFC Câmpus Fraiburgo	14h00
Divulgação dos candidatos sorteados	26/05/14	No site do IFC – Câmpus Fraiburgo (http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)	A partir das 17h00
Matrículas (1ª chamada)	29 e 30/05/14	Secretária do IFC Câmpus Fraiburgo ou 9ª GERED – Videira	Ver item 5.1 a e b
Divulgação dos candidatos 2ª chamada	02/06/14	No site do IFC – Câmpus Fraiburgo (http://www.fraiburgo.ifc.edu.br)	A partir das 14h00
Matrículas (2ª chamada)	04/06/14	Secretária do IFC Câmpus Fraiburgo ou 9ª GERED – Videira	Ver item 5.1 a e b
Início do Curso	06/06/14	IFC - Câmpus Fraiburgo	18h30min

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1 O IFC- Câmpus Fraiburgo reserva-se o direito de não oferecer o curso caso não atinja o número mínimo de 15 de alunos matriculados.

8.2 Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter o candidato omitido informações e/ou as tornado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do Edital de Seleção.

8.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFC, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, no endereço eletrônico indicado (<http://www.fraiburgo.ifc.edu.br>) os resultados e demais publicações referentes ao presente Edital.

8.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral de Estágios e Extensão.

Fraiburgo, 15 de maio de 2014

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor-Geral *pro tempore* do IFCatarinense
Câmpus Fraiburgo
Portaria nº 161 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE
CÂMPUS FRAIBURGO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 07/2014 – IFCatarinense – Câmpus Fraiburgo

Eu, _____, CPF nº _____,
RG nº _____, residente na rua _____,
bairro _____ cidade _____, telefone fixo
_____, telefone celular _____, e-mail
_____ venho solicitar **Inscrição para o Curso de
Formação Inicial e Continuada (FIC) de Professores de Ciências Exatas das Séries Finais do
Ensino Fundamental.**

Como ficou sabendo do curso?

() pelo rádio () por amigos () no site do IFC () de outra forma. Qual? _____

Declaro estar ciente do teor do EDITAL Nº 07/2014 – IFC – Câmpus Fraiburgo, para o qual solicito minha inscrição.

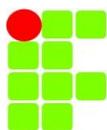
Fraiburgo, ____ / ____ de 2014.

Assinatura do Candidato(a)

Afirmo ter recebido a inscrição do candidato(a) _____
para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Professores de Ciências Exatas das Séries Finais
do Ensino Fundamental.

Data: ____ / ____ de 2014.

Assinatura do responsável



INSTITUTO FEDERAL
CATARINENSE
Câmpus Fraiburgo

Rua Cruz e Souza, 100 - Centro
89580-000 Fraiburgo/SC
Fone: (49) 3246-9850
www.fraiburgo.ifc.edu.br